



SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 630

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atas

Pág. 001

Decreto

Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 06011537316

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316

2025-11-10T11:27:07-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957240



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Ata da décima quinta (15^a) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, realizada aos vinte e um dia do mês de outubro dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no plenário Raimundo Salvador da Costa, sob a presidência do senhor vereador **HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA**, que após constatar quórum legal declarou aberto os trabalhos do dia. Pediu a secretaria destinada para fazer leitura da Ata da Sessão ordinária anterior do dia 07 de outubro de 2025, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com a falta dos vereadores: **Paulo Jorge da Costa e Josivan Lucas de Barros**. A seguir o senhor presidente pediu ao segundo secretário e relator dos processos em pauta para fazer leitura da ordem dia que foi a seguinte: 1º- Fala do ex-gestor Josimar João de Oliveira. 2º-Leitura do Parecer do TCE, da defesa e votação do parecer nº013/2025 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto Legislativo nº 005/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº005/2025 da mesa diretora. 3º- Leitura do Parecer do TCE, da defesa e votação Parecer nº014/20225 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto legislativo nº 006/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº 006/2025 da mesa diretora. 4º- Leitura do Parecer do TCE, da defesa e votação Parecer nº015/20225 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto Legislativo nº 007/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº 007/2025 da mesa diretora. 5º- Leitura do Parecer do TCE, da defesa e votação do Parecer nº016/20225 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto nº 008/2025 do Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº 008/2025 da mesa diretora. Após o senhor Presidente concedeu espaço de cinco minutos ao senhor ex-prefeito Josimar João de Oliveira, ele apresentou sua defesa por escrito e pediu apoio a todos os vereadores a aprovação das suas contas. O senhor presidente abriu espaço de três minutos para os vereadores opinarem sobre os processos de julgamento em pauta. O vereador **Francisco das Chagas Rodrigues Vieira** disse que são vários critérios para o vereador votar estas contas de governo, sabemos que o Tribunal dar o parecer Técnico, mas na prática quem conhece mesmo a realidade é o vereador e cada um vota como quiser, solicitou visto dos processos em pauta para melhores análises. O senhor presidente registrou que iria analisar o pedido do

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957240



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

vereador e passou a palavra aos demais escritos, o vereador **José Raimundo da Silva** disse que não há nenhum problema em votar as contas nesta sessão e declarou seu voto favorável. O vereador **Luciano da Silva Santos** disse que respeita a decisão do colega vereador Chagas de Jonas, mas já tem muito tempo de tramitação nesta casa na qual eu como vereador e membro da comissão analisei e deu tempo suficiente para todos analisarem e tomarem suas decisões, estas em pauta são todas com pareceres aprovados pelo Tribunal de Contas, enquanto foram aprovadas em sessões anteriores contas diferentes destas que tinha parecer do Tribunal de Contas reprovando. A vereadora **Solange Domingas dos Santos** ressaltou estamos em mais uma sessão exercendo nosso papel como vereador, membro da comissão e munícipe julgando nesta sessão as contas de governo de 2017, 2018, 2019 e 2020, sabemos que todas as gestões tiveram falhas, mas devemos avaliar se foi cumprido todas as políticas públicas, deixando de lado os problemas individuais, pessoais e políticos cumprindo com nossos deveres. O vereador **Heitor Lucas Ribeiro Teixeira** disse com responsabilidade temos que respeitar a decisão de cada um, as que foram colocadas em sessões anteriores não teve pedido de visto, mas hoje aconteceu e declarou favorável à aprovação, mas ele como presidente deu pausa na sessão por trinta minutos para dialogar com os demais vereadores e ao retomar concedeu visto como solicitado registrando que na sessão ordinária seguinte os itens irão para votação. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente encerrou a sessão pediu ao secretário destinado para lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada pelo presidente e demais vereadores presentes.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
José Raimundo da Silva
Luciano da Silva Santos
Solange Domingas dos Santos
Francisco de Chagas da Silva Carvalho
João Vítor de Carvalho

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E55195724B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Ata da décima sexta (16^a) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, realizada aos quatro dias do mês de novembro dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no plenário Raimundo Salvador da Costa, sob a presidência do senhor vereador **HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA**, que após constatar quórum legal declarou aberto os trabalhos do dia. Pediu a secretaria destinada para fazer leitura da Ata da Sessão ordinária anterior do dia 21 de outubro de 2025 e das Atas Extraordinárias ambas do dia 28 de outubro de 2025 que foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade, com a falta do vereador: **Josivan Lucas de Barros**. A seguir o senhor presidente registrou, esta sessão será votada as contas das gestões de 2017, 2018, 2019 e 2020 e não será feito leitura dos itens, pois já foi lido na sessão anterior. Pediu a primeira secretaria para fazer leitura da ordem dia que foi a seguinte. 1º- Votação do parecer nº013/2025 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto Legislativo nº 005/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº 005/2025 da mesa diretora. 2º- Votação Parecer nº014/20225 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto Legislativo nº 006/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº 006/2025 da mesa diretora. 3º- Votação Parecer nº015/20225 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto Legislativo nº 007/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº 007/2025 da mesa diretora. 4º- Votação do Parecer nº016/20225 da comissão de Finanças e Orçamento, do Decreto nº 008/2025 do Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento e do Decreto nº 008/2025 da mesa diretora. O senhor presidente abriu espaço de três minutos para os vereadores opinarem sobre os processos de julgamento das contas em pauta. O vereador **Paulo Jorge** comentou: estamos hoje em mais uma sessão muito importante onde será votado as contas das gestões de 2017, 2018, 2019 e 2020, justificou sua ausência na sessão anterior por motivo de força maior, infelizmente surgiu muitos boatos de pessoas próximas da pessoa dos processos que está sendo votado, questionou se fosse ao contrário será se essa pessoa iria achar bom? Esclareceu não fiz parte da gestão, mas voto favorável sem nenhum problema. O vereador **Francisco das Chagas Rodrigues Vieira** disse, entrei na política para defender o povo e não só a minha família, eu pedir visto na sessão anterior e irei

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E55195724B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

votar contrário se necessário debato com qual pessoa o meu motivo do meu voto contrário, logo após participar da discussão abandonou o plenário e deixou o prédio da Câmara Municipal. O vereador **Francisco das Chagas da Silva Carvalho** ressaltou fiz parte desta gestão minha esposa foi secretária e independente de algumas coisas acontecidas na política não vejo nenhum problema votar favorável. O vereador **Luciano da Silva Santos** pediu ao presidente desta Casa o cumprimento do Regimento Interno. Respaldou a trajetória do ex-gestor Josimar João de oliveira. O vereador **José Raimundo** manifestou seu voto favorável, frisou o grande legado deixado pela gestão do ex-prefeito Josimar João de Oliveira. O vereador **Heitor Lucas Ribeiro Teixeira** disse que sempre conversa com os colegas vereadores e pede postura nesta casa, na sessão passada o colega vereador Francisco das Rodrigues Vieira solicitou visto e eu concedi para dar este tempo de análise ao vereador prezando pelo seu direito e buscando cordialidade entre os membros desta Casa. A seguir o senhor Presidente colocou os itens em votação que foram aprovados por seis (06) votos favoráveis a um (01) voto contrário. Após declarou abandono do vereador Francisco das Rodrigues Vieira conforme o art. 198 parágrafo único do Regimento Interno. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente encerrou a sessão pediu ao secretário destinado para lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada pelo presidente e demais vereadores presentes.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Paulo Jorge da Costa
José Raimundo da Silva
Luciano da Silva Santos
José Vieira de Carvalho Jr.
Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Solange Domingos dos Santos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E5519571E8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 21/10/2025

1^ª VOTAÇÃO

04/11/2025

Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

06 Votos a Favor
001 Votos Contra

2^ª VOTAÇÃO

1/1

Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

— Votos a Favor
— Votos Contra

Flávio Lira e Leireles

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 007209/2018 Parecer Prévio nº 97/2019 ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2017 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº 007209/2018 Parecer Prévio nº 97/2019 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Luciano da Silva Santos
Luciano da Silva Santos
Presidente-Relator

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Solange Domingas dos Santos
Terceiro Membro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E5519571F3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025.

" Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 007209/2018 Parecer Prévio nº 97/2019 ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2017 responsabilidade do Sr. Josimar Joao de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº 007209/2018 Parecer Prévio nº 97/2019 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 21/10/2025

1º VOTAÇÃO	2º VOTAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado
<input type="checkbox"/> Rejeitado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Unanimidade
06 Votos a Favor	Votos a Favor
01 Votos Contra	Votos Contra

Heitor Lucas Ribeiro Texeira
Heitor Lucas Ribeiro Texeira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Heitor Lucas Ribeiro Texeira

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E5519571F3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 11/10/2025

1ª VOTAÇÃO

04/11/2025

2ª VOTAÇÃO

16/11/2025

Aprovado Aprovado
 Rejeitado Rejeitado
 Unanimidade Unanimidade

16 Votos a Favor 0 Votos Contra

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025

Srs. Vereadores,

Vimos por meio deste apresentar, para deliberação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis referente ao exercício de 2017.

Considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE/PI, referente a tal Conta, opina por aprovação com ressalvas;

Considerando o Regimento Interno desta Casa considera o Decreto Legislativo como ferramenta adequada para regulação da matéria tratada, de exclusiva competência da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento da Câmara Municipal conclui pela Aprovação da referida Prestação de Contas.

Submete-se o referenciado projeto de Decreto Legislativo à análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositura.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente

Paulo Jorge da Costa

Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos

Primeiro secretário

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E5519571FE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI	
Lido no Expediente de 07/10/2025	
1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
04/10/2025	11/10/2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado
<input type="checkbox"/> Rejeitado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Unanimidade
06 Volos a Favor	Volos a Favor
11 Volos Contra	Volos Contra

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2018, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2018 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Luciano da Silva Santos
Presidente-Relator

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Terceiro Membro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957209



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 21/10/2025

1ª VOTAÇÃO
04/11/2025

- Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

06 Votos a Favor

001 Votos Contra

2ª VOTAÇÃO
— / — / —

- Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

Votos a Favor

Votos Contra

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2018, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2018 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Heitor Lucas Ribeiro Texeira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957209



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piau - PI
Lido no Expediente de 21/10/2025

1^a VOTAÇÃO
04/11/2025

Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade
16 Votos a Favor

2^a VOTAÇÃO

 Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

Votos a Favor
Votos Contra

Flávio Ribeiro Teixeira

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Srs. Vereadores,

Vimos por meio deste apresentar, para deliberação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis referente ao exercício de 2018.

Considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE/PI, referente a tal Conta, opina por aprovação com ressalvas;

Considerando o Regimento Interno desta Casa considera o Decreto Legislativo como ferramenta adequada para regulação da matéria tratada, de exclusiva competência da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento da Câmara Municipal conclui pela Aprovação da referida Prestação de Contas.

Submete-se o referenciado projeto de Decreto Legislativo à análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositura.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente

Paulo Jorge da Costa

Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos

Solange Domingas dos Santos

Primeiro secretário

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957214



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000**

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 21/10/2025

1ª VOTAÇÃO

04/11/2025

Aprovado

Rejeitado

Unanimidade

26 Votos a Favor

2ª VOTAÇÃO

— / —

Aprovado

Rejeitado

Unanimidade

Votos a Favor

— / — Votos Contra

— / — Votos Neutros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios dos autos do Processo nº: 022277/2019 Parecer Prévio nº 134/2022 ambos do TCE/PI, em que se decide a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2019, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2019 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 022277/2019 Parecer Prévio nº 134/2022 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 03 DE AGOSTO DE 2025.

Luciano da Silva Santos
Luciano da Silva Santos
Presidente-Relator
Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Vice-Presidente
Solange Domingos dos Santos
Solange Domingos dos Santos
Terceiro Membro

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E55195721F



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 11/10/2025

1^ª VOTAÇÃO 2^ª VOTAÇÃO

04/11/2025

Aprovado Aprovado

Rejeitado Rejeitado

Unanimidade Unanimidade

Votos a Favor Votos a Favor

Votos Contra Votos Contra

Heitor Lucas Ribeiro Texeira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 022277/2019 Parecer Prévio nº 134/2022 ambos do TCE/PI, ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2019, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2019 responsabilidade do Sr. Josimar Joao de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 022277/2019 Parecer Prévio nº 134/2022 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.


Heitor Lucas Ribeiro Texeira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E55195721F



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 27/10/2025

1ª VOTAÇÃO

04/11/2025

- Aprovado
- Rejeitado
- Unanimidade

Votos a Favor

2ª VOTAÇÃO

—

- Aprovado
- Rejeitado
- Unanimidade

Votos a Favor

Votos Contra

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0074/2025

Srs. Vereadores,

Vimos por meio deste apresentar, para deliberação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis referente ao exercício de 2019.

Considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE/PI, referente a tal Conta, opina por aprovação com ressalvas;

Considerando o Regimento Interno desta Casa considera o Decreto Legislativo como ferramenta adequada para regulação da matéria tratada, de exclusiva competência da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento da Câmara Municipal conclui pela Aprovação da referida Prestação de Contas.

Submete-se o referenciado projeto de Decreto Legislativo à análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositura.

Héitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente

Paulô Jorge da Costa

Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos

Primeiro secretário

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E55195722A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 017049/2020 Parecer Prévio nº 082/2023, ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2020 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 017049/2020 Parecer Prévio nº 082/2023.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI	
Lido no Expediente de 11/10/2025	
1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
04/11/2025	_____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado
<input type="checkbox"/> Rejeitado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Unanimidade
06 Votos a Favor	Votos a Favor
101 Votos Contra	Votos Contra
Assinatura de Luciano da Silva Santos	

Luciano da Silva Santos
Luciano da Silva Santos
Presidente-Relator

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Solange Domingas dos Santos
Terceiro Membro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957235



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO – SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025.

Câmara Munic. de São Francisco de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente de 27/10/2025

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

07/11/2025

Aprovado Aprovado

Rejeitado Rejeitado

Unanimidade Unanimidade

16 Votos a Favor _____ Votos a Favor

01 Votos Contra _____ Votos Contra

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios/nos autos do Processo nº: 017049/2020 Parecer Prévio nº 082/2023, ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2020 responsabilidade do Sr. Josimar Joao de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 017049/2020 Parecer Prévio nº 082/2023.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Heitor Lucas Ribeiro Texeira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957235



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI
Lido no Expediente da 11/10/2025

1^ª VOTAÇÃO
04/11/2025

Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

16 Votos a Favor

2^ª VOTAÇÃO
11/10/2025

Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade

Votos a Favor

Votos Contra

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025

Srs. Vereadores,

Vimos por meio 'deste apresentar, para deliberação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis referente ao exercício de 2020.

Considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE/PI, referente a tal Conta, opina por aprovação com ressalvas;

Considerando o Regimento Interno desta Casa considera o Decreto Legislativo como ferramenta adequada para regulação da matéria tratada, de exclusiva competência da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento da Câmara Municipal conclui pela Aprovação da referida Prestação de Contas.

Submete-se o referenciado projeto de Decreto Legislativo à análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositora.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente
Paulo Jorge da Costa
Paulo Jorge da Costa
Vice-Presidente
Solange Domingas dos Santos
Solange Domingas dos Santos
Primeiro secretário

Digitalizado com CamScanner